

Lei N.º 942/90

Omenta: Denomina a Escola do Primeiro Grau Menor, do Perce de Baixo deste Município, de João Evangelista Gomes, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Fertânia, em virtude da Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Escola do Primeiro Grau Menor, do Pítio Perce de Baixo, deste Município, passará a chamar-se João Evangelista Gomes.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 1990

Marcelo Gomes Lafayette
- Prefeito -